



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

DO CALABOUÇO À VITRINE SOCIAL: RELAÇÕES DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS NO PRESÍDIO FEMININO DE CAJAZEIRAS

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Mariana Moreira Neto¹

Miryan Aparecida Nascimento de Souza²

Maria Lucinete Fortunato³

Instituição: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Resumo

O artigo examina as interações estabelecidas entre relações de gênero, relações de poder e direitos humanos na vivência de mulheres do cárcere a partir de observações e discussões produzidas nas atividades de extensão realizadas com presas do Presídio Feminino de Cajazeiras. Essas interações possibilitam perceber como desconstruídos conceitos culturalmente estabelecidos, reelaboradas visões de mulheres marginais e pensadas as presas enquanto seres humanos e, portanto, sujeitos de direitos. Além de possibilitar uma fecunda troca de experiências entre extensionistas e detentas, as ações vêm favorecendo a construção de saberes diversificados dentro de uma realidade esquecida, limitada, porém rica de aprendizado, ou seja, a vivência dos presídios femininos problematizada através de atividades de extensão permite a sistematização de saberes que repercutem no fazer acadêmico e subsidiam a formação política e intelectual dos agentes envolvidos.

Palavras-chave: presas, relações de gênero, direitos humanos

¹ Socióloga, doutora, professora do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, da Universidade Federal de Campina Grande.

² Aluna do Curso de Pedagogia do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, da Universidade Federal de Campina Grande.

³ Historiadora, doutora, professora do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, da Universidade Federal de Campina Grande.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



1. Introdução

O Presídio Feminino de Cajazeiras começa a funcionar no ano de 2010. Instalado em um prédio da década de 1940 que abrigava a Cadeia Pública do município, a conversão em Presídio Feminino, no entanto, não foi antecedida de alterações, no âmbito da estrutura física, para adequação às exigências de suas novas funções.

São apenas quatro celas, medindo, aproximadamente quatro metros quadrados. Um espaço que, embora se conforme para o abrigo, em condições de mínimo conforto, de 20 detentas, aloja uma população carcerária de 64 presas. Registra-se ainda a ausência de espaços, como creches e/ou berçários, sala de aula, biblioteca, sala de leitura, sala de jogos, oficinas, consultório médico, odontológico e outros equipamentos essenciais para que as detentas tenham asseguradas as condições mínimas de sobrevivência e de dignidade humana.

A configuração do Presídio Feminino, a partir de uma construção pensada para atender a homens⁴, não considera as particularidades que marcam e caracterizam o seu público específico, legitimando a compreensão de que posições e situações do que é ser masculino e feminino se naturalizam em concepções deterministas e essencialistas, mascarando e negligenciando as construções históricas que perpassam essas elaborações.

A distinção entre homem e mulher é básica para nossa compreensão de nós mesmos enquanto seres humanos. Ela regula o modo como os indivíduos são tratados, os papéis que desempenham na sociedade e as expectativas em relação ao modo como devem se sentir ou se comportar. (PAECHTER, 2009, p.16).

Essas ponderações estão servindo como motivação para a realização do Projeto de Extensão *O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB*⁵, que traz como objetivo criar espaços para a discussão acerca de direitos humanos, cidadania e relações de gênero tendo como

⁴ O prédio onde funciona o Presídio Feminino de Cajazeiras foi construído no final da década de 1940 e início da década de 1950 e, até 2010, abrigava a Cadeia Pública do município, tendo como população principal, presos que aguardavam julgamento.

⁵ O Projeto de Extensão *O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB* vêm sendo realizado desde o ano de 2013, vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), mantido com recursos próprios da instituição.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

interface mulheres presidiárias de Cajazeiras, buscando construir estratégias de formação política e de valorização pessoal e cidadã desse contingente populacional.

O desenvolvimento das ações extensionistas tem como um dos suportes metodológicos a pesquisa-ação que, na concepção de Thiollent, um dos principais articuladores teóricos desta proposta,

(...) é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (THIOLLENT, 2005, p.16)

Essa proposta metodológica tem possibilitado uma interação participativa entre coordenadores, orientadores, alunos bolsistas e beneficiários das ações extensionistas, considerando que a pesquisa e a ação se dão de forma concomitante e o grupo beneficiado vai constituindo formas de elaborar possibilidades de transformar sua realidade e articular a produção de conhecimentos e de saberes.

2. Desenvolvimento

A invisibilidade social das presas e a precariedade das condições materiais do Presídio Feminino de Cajazeiras, onde à carência de espaços para atividades ocupacionais e lúdicas soma-se a ausência de possibilidades de construção de relações e laços de afetividade com outras pessoas, muitas elegem as atividades extensionistas como essenciais e únicas possibilidades de aprendizagem, de incremento a auto-estima e de promoção de dignidade.

- Assim é uma escola da vida, junta o que vocês dizem com o dia a dia. Em termos de viver em coletividade é um pouco difícil.
- É bom porque a gente aprende.
- Tá ensinando a gente, explicando.
- Com vocês a gente brinca, se anima, conversa e assim vai levando até chegar à liberdade. Dá muito estressamento aqui, ninguém namora direito.
- Se sentir uma mulher mais firme, mais mulher, arrumar um emprego e sair daqui.

Transformar as ações extensionistas em espaço de convívio com o novo: Novas pessoas, novos assuntos, novas atividades, novos incentivos, As atividades e dinâmicas realizadas buscam orientar-se pelo propósito de produzir, a exemplo de



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

estratégias de reelaboração das identidades femininas dispersas em concepções machistas que, inconscientemente, as próprias mulheres aderem em formas de músicas, gestos e discursos.

As discussões, portanto, procuram se pautar pelo entendimento de que a instituição de posições e identidades fechadas, homogêneas e unitárias do masculino e do feminino gera relações assimétricas. Nos relatos das detentas são recorrentes as compreensões de que é inerente à mulher e, dessa forma, ao feminino, os atributos de docilidade, gentileza, disciplina, enquanto o masculino é caracterizado pela força e valentia. As discussões também revelam como muitas presas conseguem perceber que essas posturas são históricas, ou seja, são construções e, desse modo, podem ser ressignificadas. Assim, algumas afirmam que começam a ver como normal os filhos homens desempenharem tarefas, até então, consideradas femininas.

Nesse percurso, também entra em pauta a discussão sobre a condição da mulher na sociedade contemporânea, tendo como parâmetro a relação entre a participação feminina no mercado de trabalho e a maternidade. Tomando como ponto de partida o fato de que muitas mulheres, ou não trabalham, ou são forçadas a largarem seus empregos, para assumir a responsabilidade de cuidar dos filhos. Tendo como eixos da discussão as questões: porque em um relacionamento a mulher não tem os mesmos direitos que os homens? O que é feminismo? O que são direitos iguais? Porque o homem não pode costurar? Quem disse que não pode? Os filhos devem ser cuidados apenas pelas mães? As presas expressam como já elaboram uma compreensão política dessa problemática.

- *Nós hoje temos muitos direitos, porque muitas de nós no passado lutaram.*
- *Eu acho errado a mulher ter um monte de filho se não vai cuidar.*
- *Meu filho lava louça, varre a casa, eu acho melhor criar ele me ajudando do que deixar ele na rua se envolvendo com o que não presta.*
- *O meu filho também faz tudo o povo fica dizendo que não é coisa de homem, e isso não impede que ele fique com as meninas tudo preconceito.*
- *Meu filho usa umas camisas rosa bebê fica lindo, e ele é homem.*

A partir desses questionamentos as discussões foram sendo direcionadas no sentido de elaborar um entendimento político acerca de como as relações de gênero, ou seja, do que é ser homem e do que é ser mulher são construções históricas e, dessa forma, contextualizadas, representando posicionamentos de uma determinada época. A



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

partir daí, as presas elaboram outra argumentação afirmando que as crianças podem ajudar os pais nos afazeres de casa, desde que não comprometa as atividades lúdicas, que não é só as meninas que devem ajudar as mães na vida doméstica. Que os meninos nascem com as mesmas capacidades, aptidões e habilidades para o exercício de atividades domésticas. É importante que as mães se desprendam das ideias de que os afazeres de casa é papel da mulher. O fato de meninos varrerem casa, secarem a louça não os torna menos meninos, não incentiva a homossexualidade, mas poderão se transformar em pessoas mais tolerantes e flexíveis.

A questão da maternidade e do cuidado com os filhos também foi um dado importante que favoreceu a discussão sobre as relações de gênero enquanto construções históricas. Tomando como referência o fato de que, tradicionalmente, é da mulher que a sociedade cobra e exige o cuidado dos filhos, as presas, depois de realizadas algumas oficinas onde se trabalhou documentários, filmes, imagens e discursos, começam a produzir falas que revelam um deslocamento significativo no entendimento da questão, quando expressam que não é só a mãe que tem que cuidar dos filhos; que os pais também devem exercer o papel de pai, dando atenção e principalmente desempenhando cuidados diários. O jargão de que a mulher tem mais jeitinho, é mais sensível, tem que ser quebrado.

As ações extensionistas e, em decorrência, as discussões também possibilitaram que muitas presas manifestassem mudanças de entendimento quando afirmam que as mulheres que são donas de casa lavam, passam, fazem comida, cuidam dos filhos deveriam ser reconhecidas, socialmente, como trabalhadoras. O trabalho doméstico não é considerado como profissão. Só recentemente foram regulamentados os direitos trabalhistas das domésticas, que até gozavam de não garantia legal. E quando as mulheres exercem outra profissão além de cuidar do lar, acabam tendo dupla jornada de trabalho, enquanto os homens, assegurados pelo discurso e pela compreensão culturalmente elaborada de que homem “macho” não cozinha, não lava, não passa, que isso é coisa de mulher, acaba naturalizando esses entendimentos e legitimando essas situações como se isso fizesse parte de uma “natureza” masculina e feminina.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Esses pressupostos orientaram as ações extensionistas na formação de grupos de mulheres detentas para a produção de trabalhos de crochê, pensados a partir da discussão de como as relações de gênero perpassam essa questão. Socialmente, se considera essa e outras atividades afins são eminentemente femininas. Trabalhar o crochê foi antecedido da reflexão de que essa atividade estava sendo realizada não porque elas são mulheres e, portanto, dotadas de delicadeza para o bordado. Mas a tentativa de debater e criar espaços de reflexões sobre questões políticas: Porque crochê? Porque os cursos profissionalizantes que, normalmente, são disponibilizados para as detentas são de cabeleireira e manicure? Porque não se leva um curso desse tipo para os presídios masculinos?

A proposta inicial do crochê surge de uma das presas que tem habilidades para esse ofício. Articula-se, então, a ideia de se montar grupos de trabalhos entre elas, através do repasse do conhecimento. A proposta foi aceita e muitas a consideram como fundamental enquanto possibilidade de superação da ociosidade, do tédio e da rotina monótona das celas. Também foi considerado o fato de que, em outras atividades, foram recorrentes os relatos das presas que expressaram se sentirem entediadas, sem ter o que fazer.

A montagem dos grupos de crochê está seguindo a lógica de se problematizar essa atividade como trabalho social e, desse modo, deve receber o reconhecimento. Ou seja, elas devem ser remuneradas pelos produtos que estão produzindo, não como forma de caridade, típica de alguns exemplos que se repetem quando se comercializa mercadorias produzidas em presídios, que trazem sempre a marca de “é pra ajudar”, por pena. Intenciona-se, também, discutir como a participação e o envolvimento nas oficinas de crochê podem ser convertidos em elemento de redução de pena. Desse modo, reconhece-se que, embora encarceradas, não importa se é no crochê, ou em qualquer outra atividade, as presas sejam valorizadas pelos trabalhos realizados.

Ao discutir com as detentas a construção de valores morais e de como, neste campo, também estão presentes as relações de gênero que qualificam comportamentos masculinos e desqualificam posturas femininas, numa equivalência de certo e errado, virtuoso e pecaminoso, foi utilizado como móvel de discussão a questão do vestuário e



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

da moda. Foi apresentada como ponto para a reflexão a questão de como o vestuário nos enquadra e nos caracteriza, nos identifica, faz com que carreguemos estigmas, rótulos, falando por nós mesmos, em muitos casos.

A pergunta motivadora foi: se uma de vocês fosse vista na rua com esse uniforme do presídio o que aconteceria?

- *Diriam que a gente tinha fugido.*
- *Chamaria a polícia.*
- *O povo ia ficar com medo.*

Nestes termos, a discussão foi sendo alimentada pela compreensão de que, ao longo da história, as roupas foram incorporando contextualidades e sentidos políticos. Ou seja, sair na rua com o uniforme de presidiária revelaria uma posição social e instigaria a manifestação do estigma de presidiária. As pessoas revelariam medo, insegurança, alimentando a crença de que seriam assaltadas ou algo do tipo. A discussão possibilita a elaboração da compreensão de que, normalmente, o que vestimos nos caracteriza, nos representa, suplantando princípios e valores.

As roupas podem ser vistas, sob determinado ângulo, como uma segunda pele que utilizamos para nos cobrir, mas que, paralelamente, carregam em si mesmas uma série de sentidos possíveis. Esses sentidos não nascem com elas, como se fossem parte integrante de sua própria existência; estão inscritos nas vestimentas como possibilidades oferecidas pelos sistemas discursivos em que se inserem, constituídas por saberes e poderes que afirmam o que pode e deve ser usado e de que forma isso pode se dar para significarem algo ou para que seja adequado. Assim, vestir um determinado tipo de roupa para ir a certas celebrações só se torna possível se isso estiver inscrito como uma das formas possíveis de acordo com certa ordem discursiva. (PAIXÃO: 2014, p. 215)

Respalado por esses argumentos foi realizada uma atividade de utilização de imagens representando o vestuário e a moda a partir de múltiplas perspectivas históricas e culturais. Imagens diversas de mulheres vestidas com roupas masculinas, pessoas tatuadas, índios trajados conforme sua cultura, pessoas vestidas formalmente, outras como hippie, trazendo as variações de gostos culturais.

- *Esse daí só por causa das tatuagens o povo já chama de bandido.*
- *Essa é mãe de santo com esse lenço na cabeça.*

Chamou atenção à imagem de um homem com trajes formais camisa social todo engravatado, várias delas dizia:

- *Esse é bonito.*



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



- *Esse é rico.*
- *É o dono da empresa.*
- *É advogado.*
- *Tem dinheiro.*
- *Todo bacana.*

Os comentários das presas foram subsidiando e conduzindo vários questionamentos e problematizações. De maneira recorrente, muitas se aperceberam de como foram construindo opiniões e pontos de vistas a partir do senso comum, do geral, sem atentar para buscar as origens dessas opiniões. Da mesma forma, outras vão elaborando falas que apontam para a desconstrução dessas ideias preconcebidas anteriormente, o fato de estar bem vestido não significar uma pessoa bacana, rico, ou empresário. Algumas argumentam que, infelizmente, vivemos em uma sociedade que preza pelo status, deixando de lado a índole, o caráter. O dinheiro, a aparência é uma das formas de identificar selecionar e classificar as pessoas.

Um aspecto interessante que a temática da moda e do vestuário suscitou foi como a roupa enquadra e classifica as pessoas. A imagem da filósofa Judith Butler em uma postura andrógina, com trajes tidos como masculinos, despertou em muitas presas a dúvida: *isso é um homem ou uma mulher?* A questão serviu como ponto de partida para a reflexão sobre as aproximações e divergências entre o sexo biológico e o gênero. Foram sendo problematizadas as limitações que se estabelecem a partir das fronteiras entre o feminino e o masculino, como as crianças estão sempre enfrentando o desafio de se enquadrar e se comportar de modo que correspondam aos seus sexos biológicos, seguindo uma concepção essencialista. Que diferença faz, por que temos que nos afirmar o tempo todo. Em certo momento, as presas silenciaram. Um silêncio que permitiu a leitura de como as questões postas estão reconfigurando posturas, modos de vida, concepções de mundo e, inclusive, identidades.

Outra imagem que gerou comentários e abriu janelas para discussões e tematizações foi a de uma mulher com um short curto e do lado a frase: *eu não mereço ser estuprada.* Algumas questionaram o porquê, ou seja, quais sentidos e intencionalidades estão explicitados ou mesmo subjacentes àquela imagem? Como desdobramentos, foram sendo colocados os argumentos de que existem como verdades



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

socialmente aceitáveis os discursos de que as mulheres, por vestir roupas curtas, colaboram ou, até mesmo, estimulam a prática do estupro.

- *O fato de usar roupa curta não quer dizer que eu queira ser estuprada;*
- *As roupas não definem o que eu quero. Minhas ações sim.*
- *Somos julgadas até pela forma como nos vestimos. Se abusarem é por maldade, não por causa da roupa.*
- *Aparência conta mais do que o que realmente somos.*

A questão da maternidade e a sua *naturalização feminina* vêm sendo outra perspectiva de abordagem e discussão das ações extensionistas. No presídio feminino da cidade de Cajazeiras existem, atualmente, cinco detentas grávidas. Tendo essa situação como cenário as discussões estão sendo direcionadas para mostrar como a não problematização da maternidade como uma questão social, mas apenas biológica, coloca sobre os ombros das mulheres toda a responsabilidade pelo cuidado dos filhos.

As contradições dessa questão estão sendo apresentadas a partir do seguinte aspecto: a exaltação e sublimação do papel de ser mãe. Quando se comemora o dia das mães se observa as homenagens, as mensagens, na televisão, no rádio, na internet e em outras mídias. São estampadas frases de amor e ternura, uma mais linda que a outra, exaltando as mulheres mães. E quem são essas mães homenageadas? Não existe a inclusão das mulheres encarceradas nessas homenagens. Embora tenham cometido crimes, muitas que estão presas deixaram seus filhos lá fora, outras estão gestantes, em condições desumanas, dormindo no chão, com uma alimentação deficiente sem os nutrientes necessários para uma gravidez saudável, sem acesso ao pré-natal, ou sequer consultas médicas. A contradição se apresenta, portanto, nessa situação de exaltação a maternidade e de esconder, inviabilizar, negar, estigmatizar as presas mães. O presídio não tem berçário ou qualquer outro equipamento que dê suporte as presas que são mães ou estão grávidas.

- *Quando a gente vai ganhar neném temos que ser transferida pra cidade de Patos, porque aqui não tem berçário. É muito ruim. Ficamos longe da família, sem visitas. Vocês podem fazer alguma coisa?*

- *A gente tá precisando de roupas pros nossos bebês, vocês podem arrumar?*

Esses apelos se dão em virtude do presídio não possuir uma estrutura que responda as especificidades femininas. As presas grávidas têm que ser transferidas para a cidade de Patos porque é a cidade com presídio feminino que possui berçário. Essa



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

situação do Presídio Feminino de Cajazeiras reproduz um quadro comum em todo o país onde a estrutura prisional feminina ainda possui um formato masculinizado, dificultando a vivência das mulheres. De acordo com Cortina,

(...) o atual modelo prisional, fundado no século XIX, não foi criado e nem desenvolvido para aprisionar mulheres e sim homens. Isso se confirma pelo fato de que a estrutura prisional precisou, paulatinamente, passar por adaptações arquitetônicas para atender as especificidades femininas, como a criação de creches, até hoje inexistentes nas penitenciárias masculinas, reforçando o padrão cultural de que a tarefa de cuidar dos/as filhos/as ainda é quase que exclusivamente feminina. (1999, p. 771).

Desde os primórdios a mulher carrega a responsabilidade do lar e de cuidar dos filhos embora a maternidade não deva ser uma atribuição exclusivamente feminina. O homem pode e deve exercer o seu papel de pai, dar banho, colocar pra dormir, todos os cuidados podem e devem ser partilhados entre o casal, sendo desempenhados por ambos, no caso das relações heterossexuais. Por outro lado, nas relações homo afetivas, por exemplo, estudos e pesquisas estão revelando que essa constituição familiar vem redefinindo a maternidade, ressignificando os conceitos estabelecidos de que a maternidade está atrelada as mulheres. Com a divisão dos cuidados sendo distribuídos igualmente entre eles(as), os filhos de dois pais ou de duas mães tem se mostrados crianças mais democráticas, tolerantes, e não se pode desconsiderar que existem casos de pais solteiros, mães solteiras que criam suas filhas(os) sozinhas(os), assim como avós que criam netas(os), e todas essas diversidades de famílias devem ser consideradas e respeitadas.

As detentas, que estão asseguradas pela Constituição Brasileira, de ficar com seus filhos durante seis meses após o nascimento dos bebês, não são assistidas como deveria. A lei não é executada em sua totalidade. Carece-se de políticas públicas que tratem, com eficácia, essas questões. Falta estrutura física, como criação de berçários e creches, acompanhamento médico para realização do pré-natal etc. Se fora do presídio as mulheres já carregam a responsabilidade de cuidar dos filhos no cárcere não seria diferente. Os pais estão sempre isentos dessas responsabilidades. Não é porque é a mulher quem fica gestante, passa pelo processo de amamentação que é exclusivamente dela o dever de cuidar. Em muitos casos, após o período de amamentação os bebês são

Realização:



Patrocínio:



Apoio:



ISBN: 978-85-93416-00-2



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

encaminhados para a família da mãe ou do pai. Em caso de recusa da tutela, os bebês são encaminhados para adoção, e cadê o pai e a sua parcela de responsabilidade com seus filhos? Inexistem leis que determinem a criação de creches, dentro dos presídios masculinos mostrando como a questão da maternidade é tratada de modo essencialista como uma especificidade apenas das mulheres. E se o pai quiser cuidar dos seus filhos, os homens podem e devem exercer o seu papel de pai, é preciso à criação de lei e, sobretudo, a execução das mesmas. Segundo Queiroz:

Só em 28 de maio de 2009, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 11.942, que assegura às presidiárias o direito de um período de amamentação de no mínimo seis meses e cuidados médicos aos bebês e a elas. A lei não foi, no entanto, acompanhada de meios para seu cumprimento. Existem apenas cerca de sessenta berçários e creches em todo o sistema carcerário feminino brasileiro. (2015, p.75).

A precariedade da assistência de saúde as mulheres encarceradas também é visível e vem sendo tratadas e problematizada pelas ações extensionistas. Tendo como parâmetro o fato de que a sociedade e o próprio sistema carcerário inviabilizam e desconsideram as necessidades das presas e negligencia a sua condição de pessoas humanas as atividades buscam discutir como deve ser a assistência de saúde tendo com o contraponto a compreensão de que, independentemente da situação em que se encontram, é dever do Estado assegurar políticas que possibilitem a ascensão desses direitos, e é garantia constitucional não é favor, que todas as pessoas obtenham acesso à educação e assistência à saúde.

Uma das detentas, grávida de oito meses, relatou:

- *Semana passada eu senti febre alta, passei três dias pedindo pra ser levada ao médico, mas aqui a pessoa só tem direito a atendimento médico quando estamos morrendo.*

Outras reforçaram a situação, acrescentando:

- *Depois de uma semana a gente tudo reclamando, é que conseguimos que ela fosse levada ao médico.*

- *Quando cheguei no médico ele olhou pra minha cara sem me examinar, e disse que eu não tinha nada, e que estava tudo bem com o bebê.*

O tratamento dispensado pelo sistema carcerário e, em decorrência, pelo Estado, a questão da especificidade do exercício da maternidade pelas presas é lamentável. Muitas ficam na dependência da boa vontade de algum carcereiro para conseguir atendimento médico. Passam por um processo de descrédito do seu estado de saúde.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

Por fim, uma questão que procuramos manter presente em todas as atividades extensionistas são as motivações que as levaram ao crime, considerando que esses aspectos trazem implicações de natureza social, econômica, afetiva, familiar. Nas atividades realizadas as detentas vão expondo os motivos pelos quais estão presas, relatando diversos tipos de crimes. Os que ganham mais relevância são os assaltos, o tráfico, até mesmo casos de reação à violência doméstica.

- Eu apanhava do meu marido. Essas marcas no meu corpo foi solda cáustica que um dia ele derramou em mim. Minha sorte, é que pegou só nos braços. Estou presa porque teve um dia que me vinguei dele. Enquanto ele dormia derramei solda cáustica no corpo dele todo. Até hoje ele está no hospital.

Outro relato que se assemelha a esse é o caso da esposa que tinha medo do marido até que resolveu enfrentá-lo:

- Meu marido, sempre que bebia, fazia barracos em casa. Eu ia pra casa dos meus pais chorando, depois acabava voltando pra ele. Até que um dia eu separei duas facas e quando ele chegou querendo me bater, eu criei coragem e enfrentei ele. Não aguentava mais envolver minha família, e eu sabia que fugir não era solução. Quando enfrentei ele dizendo que ia matá-lo com as duas facas na mão ele no instante ficou mansinho.

Questionada por que não acionou a polícia.

- Porque se chamasse a polícia não resolveria, ele sairia de lá e eu estaria morta hoje. Porque mesmo a lei estando do nosso lado, não impede que ele faça algo contra eu e minha família. Quando decidi enfrentá-lo foi uma forma de fazer com que ele sentisse medo de mim.

- É difícil essa coisa de fazer a lei valer. Quando vão presos eles voltam pior. Por isso existe sempre o medo de denunciar.

Essa é a realidade de inúmeras detentas do Presídio Feminino de Cajazeiras. Embora os relatos de violência doméstica sejam significativos também é expressiva a quantidade de presas cujos delitos são o envolvimento com o tráfico. Algumas se envolveram por subordinação de namorados, maridos e amigos. Outra parcela porque queria condições de vida melhores e viram no tráfico a solução. Uma situação que, como afirma Cortina, tem múltiplas motivações.

A crescente participação feminina no tráfico de drogas, por exemplo, não se explica somente através da superficial leitura de que foram aliciadas ou influenciadas pelos companheiros e familiares envolvidos com a mercancia ilegal, apesar de tal circunstância de fato existir. Para algumas mulheres, o envolvimento com esse crime foi assumido como ato de escolha pessoal: “o poder e o respeito que experimentavam como traficantes como o principal motivador para suas escolhas”. Se, por um lado, as mulheres ingressam na traficância

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Patrocínio:



Apóio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

ilegal para obter reconhecimento e status social, por outro, observa-se que as relações discriminatórias de gênero atingem-nas também nesse mercado de trabalho ilícito, já que para elas são destinadas as atividades consideradas secundárias e inferiorizadas. (CORTINA, 2015, p.767).

Portanto, trabalhar a formação política das mulheres presidiárias, visando a sua cidadania enquanto pessoa humana e enquanto mulher, passa pela elaboração e execução de estratégias que estão estimulando a reelaboração de sociabilidades no contexto do presídio. Superar o invisível e dar conhecimento público as mulheres apenadas, fomentando a busca por políticas públicas que tragam melhoria às suas condições de vida e viabilizem a sua formação cidadã, se insinuam como respostas as pretensões colocadas na proposta do projeto.

3. Considerações finais

As discussões, dinâmicas, oficinas, vídeos, grupos de crochê, confraternizações, produções textuais etc., estão favorecendo a tematização sobre criar espaços para a constituição de uma compreensão sobre os direitos humanos das mulheres apenadas com o debate de questões como a construção cultural do masculino e do feminino, saúde e direitos reprodutivos, direitos humanos, condições de vida nos presídios femininos, relações afetivas e sexuais, convivência com o mundo externo e outras questões consideradas pertinentes, possibilitando que muitas presidiárias, passem a se perceber enquanto sujeitos de direito, e que devem vivenciar suas individualidades e sua autonomia, no lugar onde se encontram.

A invisibilidade social das mulheres do cárcere esconde histórias de violência, miséria, exclusão. As ações extensionistas, ao problematizar questões que são socialmente naturalizadas no contexto histórico, buscam criar espaços de diálogo com o cotidiano. Dessa forma, os objetivos vêm sendo alcançados na medida em que as presas estão cada vez mais mostrando a importância das atividades para a formação social e política. As dinâmicas assumem um papel não apenas de debates, mas refúgio para as angústias vivenciadas nas celas. São oportunidades de sair do *calabouço*. Com bastante frequência as detentas surpreendem problematizando outras questões, mostrando e



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

possibilitando a construção de outros saberes, antes desconhecidos ou despercebidos pela comunidade acadêmica. Essas experiências possibilitam saberes que os livros não prevêem. O espaço é uma escola onde o conhecimento é construído e reelaborado mutuamente. As interações com os extensionistas viabilizam a problematização teórica explorando o conhecimento na sua esfera prática, possibilitando uma formação crítica e questionadora dos problemas sociais.

4. Referências

- COLARES, Leni Beatriz Correia; LUIZ, Antônio Bogo Chies. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.18, n.2, maio/agosto. 2010. P. 407-423.
- CORTINA, Mônica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 23 (3): 406. Setembro-dezembro/2015. P. 761-778.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2014.
- MEDEIROS FILHO, João Quintino. Moda e gênero: O vestuário sexualizado no New look de Christian Dior (anos 1950). In: **Mneme: Revista de Humanidades**. (Dossiê Histórias do Corpo). Caicó, v. 16, n. 37, jul./dez.2015, p.10-36.
- PAECHTER, Carrie. **Meninos e meninas: aprendendo sobre masculinidades e feminidades**. Porto Alegre: artmed, 2009.
- PAIXÃO, Humberto Pires da. Poder, saber e sujeito no dispositivo da moda. In: **Dispositivos de poder em Foucault: práticas e discursos da atualidade**. Antonio Fernandes Júnior; Kátia Menezes de Sousa (Org.). Goiana: Gráfica UFG, 2014. P. 195-220.
- Por trás do silêncio: experiências de mulheres com a violência urbana no Brasil**. Amnesty Internacional. 2008.
- QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez, 2005.

ISBN: 978-85-93416-00-2